

**PORTARIA Nº 42.564/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 482 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e ao contido no Processo Administrativo nº 2148/2016,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Especial Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 29.657/2016, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada na alínea "a" do Art. 482 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) em face do servidor Celetista **E.G.S.R**, matrícula nº 11954.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de junho de 2016.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas